



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 32/2024

**Assunto:** Coleta exclusiva para embalagens de vidro.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que o vidro é um dos materiais com maior potencial para reciclagem, sendo 100% reaproveitado;

**CONSIDERANDO** que a reutilização do vidro, para a produção de novas embalagens, consome menor quantidade de energia, reduz a emissão de CO<sub>2</sub>, bem como a extração de areia, utilizada como matéria-prima;

**CONSIDERANDO** que o processo de reciclagem também proporciona uma redução do volume de vidro nos aterros, material que pode levar cerca de 4 mil anos para se decompor;

**CONSIDERANDO**, ainda, segundo estimativas do setor, que apenas 25% do vidro consumido no Brasil são reciclados; enquanto 75% vão para aterros sanitários;

**CONSIDERANDO** que Municípios das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste têm feito parcerias bem sucedidas com empresas da cadeia do vidro, através do Programa "Vidro vira Vidro", que incentiva a coleta voluntária e exclusiva de embalagens de vidro para reciclagem;

**CONSIDERANDO** que o referido programa consiste na instalação de coletores exclusivos para vidro, para que a população possa fazer o descarte de forma correta e posterior encaminhamento para reciclagem;

**CONSIDERANDO**, por fim, que os parceiros do programa são isentos de custos.

Diante do exposto, sugiro que o Executivo Municipal analise a viabilidade de participação no Programa "Vidro vira Vidro" ou alternativa que achar mais viável, para a instalação de



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

coletores exclusivos para garrafas, potes, frascos, copos e cacos de vidro, contribuindo, assim, para a preservação do meio ambiente e a promoção de uma maior consciência ambiental de nossos munícipes.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 05 de março de 2024.**

  
**Vereador Sebastião Carlos Barbosa**